



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SMO/UGP/CAF Nº 006/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA PLANAVE S/A – ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL – PRO SUSTENTÁVEL.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da cédula de identidade nº 04595662-0 DETRAN/RJ, e a **PLANAVE S/A – ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.953340/0001-96, situada na Rua Costa Ferreira 106, Bairro Gamboa – Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Administrativo **GILBERTO BETONTE MATOS**, portador da carteira de identidade nº 052.738/0-5 CRC-RJ, resolvem registrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no § 8º do art.65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os valores do Contrato SMO/UGP/CAF Nº 006/2022 ficam reajustados em 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), correspondente à variação do IPCA relativo ao período compreendido entre maio 2023 a abril de 2024, com efeitos a partir de maio de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dá-se a esse Termo de Apostilamento o valor de R\$ 39.913,30 (trinta e nove mil, novecentos e treze reais e trinta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O saldo reajustável do Contrato SMO/UGP/CAF nº 006/2022, a contar de maio de 2024, passa de 1.082.271,33 (um milhão, oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.122.184,63 (um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.35
Fonte de Recurso: 501
Programa de Trabalho: 5301.04.122.0145.4191
Nota de Empenho: 2522

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data do recebimento da via assinada deste instrumento, comprovante do reforço da garantia para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Niterói, 29 de agosto de 2024.

Vicente Augusto Temperini Marins

MUNICÍPIO DE NITERÓI
Vicente Augusto Temperini Marins
Secretário de Obras e Infraestrutura

GILBERTO BETONTE MATOS
Planave S.A – Estudos e Projetos de Engenharia



Página de assinaturas



Gilberto Matos
374.554.607-59
Signatário

Assinado eletronicamente

Vicente Marins
720.949.157-00
Signatário

HISTÓRICO

- 29 ago 2024** 16:21:46  **Saint Clair Zugno Giacobbo** criou este documento. (Email: stclair13@gmail.com)
- 29 ago 2024** 16:33:10  **Vicente Augusto Temperini Marins** (Email: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) visualizou este documento por meio do IP 201.29.54.193 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 29 ago 2024** 16:33:47  **Vicente Augusto Temperini Marins** (Email: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) assinou este documento por meio do IP 201.29.54.193 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 29 ago 2024** 16:23:03  **Gilberto Betonte Matos** (Email: betonte@planave.com, CPF: 374.554.607-59) visualizou este documento por meio do IP 177.12.17.212 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 29 ago 2024** 16:24:34  **Gilberto Betonte Matos** (Email: betonte@planave.com, CPF: 374.554.607-59) assinou este documento por meio do IP 177.12.17.212 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil

